



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V - Edição nº 00656 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29E2C3AEB6734460B410813A4444A1D7

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP.
- DECISÃO SOBRE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 1º BIMESTRE DE 2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **Pregão Presencial nº 002/2023**, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 13 de abril de 2023, às 09h00, na Sala de Licitações, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com, Santo Amaro/BA, 28/03/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação da orla marítima de Itapema, no Município de Santo Amaro.

RECORRENTE: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

Trata o presente expediente de análise e julgamento de recurso apresentado pela empresa acima identificada, aqui denominada Recorrente, nos autos da Tomada de Preços nº 01/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação da orla marítima de Itapema, no Município de Santo Amaro.

Em apertada síntese, sustenta a empresa Recorrente que a mesma teve sua proposta desclassificada indevidamente do certame por excesso de formalismo, haja vista se tratar de um documento apenas ausente de assinatura, além do que a sua taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas - que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência, o preço global não estejam em limites superiores aos preços de referência.

Aduz, ainda, que utilizou o percentual de 5% contido no art.123, inciso II, do Código Tributário do Município de Santo Amaro para calcular o ISS - Imposto Sobre Serviço - incidente sob a prestação de serviço, bem como sustentar que a Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. Por esta razão, no seu entendimento, sustenta que não há o que se falar em desclassificação por divergência de valores.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Devidamente intimadas a oferecerem contrarrazões, no prazo de lei, mediante aviso de publicação veiculado no Diário Oficial do dia 24 de março de 2023, a empresa **CAETÁ CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELLI aduziu, em síntese, que** o recurso não pode ser provido, pois, irretocáveis as observações constantes no Relatório de Análise Técnica, no qual consignou-se o seguinte: (i) não consta a assinatura do representante legal da empresa na planilha orçamentária; (ii) a análise da composição do BDI foi realizada com base no Acórdão no 2622/2013-TCU – Plenário, porém o BDI para aquisição indireta em conjunto com a licitação declarado pela empresa foi de 14,02% e, após aferição dos respectivos índices, constatou-se o percentual de 10,99%, já o BDI incidente sobre os custos do serviço que foi declarado pela empresa foi de 24,23%, no entanto, após a aferição dos índices constatou-se 20,93%, por fim; (iii) ao analisar os Encargos Sociais apresentados pela recorrente, verificou-se o percentual de 113,04% para horista e 70,24% para mensalista, percentuais estes que divergem dos valores referenciais vigentes.

Nesses termos, passaremos a expor as ponderações formuladas que fundamentarão a decisão final adotada por esta Comissão de Licitação.

II – DA ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS

É cediço que o Edital vincula tanto particulares quanto a Administração e, em razão disso, confere segurança jurídica aos atos do agente público que passam a ser delimitados nos termos do Edital, verdadeira lei entre as partes, como ensinava Hely Lopes Meirelles.

Em análise ao artigo 41 da Lei 8.666/93, no tocante à natureza vinculativa do ato convocatório, Marçal Justen Filho aduz:

Ao descumprir normas constantes do Edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)" (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 17ª ed., Revista dos Tribunais, pg. 904, comentários ao art. 41).

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Por oportuno, há de se esclarecer que a exigência de assinatura nas propostas e demais documentos visa garantir que tais documentos sejam autênticos e expressem a real vontade do licitante. A proposta devidamente timbrada e assinada, impede que seu conteúdo seja colocado em dúvida as informações ali contidas.

Sabe-se comecinhamente que a vinculação ao instrumento convocatório é princípio basilar de um processo licitatório, dessa forma, aceitar a proposta da Recorrente sem que tivesse timbrada e assinada, é sem dúvida um erro, documentação sem assinatura deve ser considerada "apócrifa", senão vejamos o precedente jurisprudencial da Suprema Corte brasileira nesse sentido:

*"EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE
SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA.*

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



DESCCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (RMS 23640/DF Relator (a): Min. MAURÍCIO CORRÊA, Segunda Turma, julgado em 16/10/2001, DJ 05-12-2003 PP-00038 EMENT VOL-02135-07 PP01268).

Assim, na medida em que o documento foi apresentado sem assinatura se tornou haja vista que o documento sem assinatura, apócrifo, não tem validade e, por via de consequência, não pode ser aceito pela Administração. Logo, a proposta financeira é o documento mais importante da licitação, por apresentar o compromisso de entregar o objeto determinado nos preços propostos. Estando ela sem assinatura, não possui valor probante, sendo inexistente. Tendo em vista ainda que, a assinatura é requisito de validade jurídica de diversos documentos.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



O Tribunal de Contas da União - TCU, inclusive, em julgado semelhante a situação posta a nossa análise, também entendeu pela ausência de validade de documento apócrifo, nos termos do julgado abaixo citado:

Licitação visando à contratação de empresa para realização de eventos: 2 - Desclassificação de proposta por falta de assinatura

Entre as supostas irregularidades no âmbito do Convite n.º 2002/282, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do MPOG, foi apontada a "exclusão infundada de três propostas apresentadas". Em seu voto, o relator afirmou que de acordo com o "Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas e Comerciais", as propostas de três licitantes não teriam sido avaliadas porque não foram devidamente assinadas pelos representantes autorizados, conforme previa o item 7.2.2 da Carta-Convite, segundo o qual "[...] No caso de discrepâncias entre as diversas vias de uma proposta, o original prevalecerá. O original e todas as cópias da PROPOSTA TÉCNICA deverão ser impressos e estar assinados pelo representante autorizado da LICITANTE [...]".

Destacou o relator que, embora a maioria das páginas das propostas técnicas das três licitantes estivesse rubricada, tais propostas não estavam assinadas pelos representantes autorizados, conforme exigia o edital.

Conforme alegado pelos membros do comitê de avaliação, chamados em citação diante dos indícios de irregularidades apontados, o Contrato de Empréstimo n.º 1.042-OC/BR, firmado com o BID (licitação financiada 50% com recursos do BID e 50% com recursos de contrapartida), enquadrava a ausência de assinaturas nas propostas como erro insanável e, por isso, estariam obrigados a desclassificar as licitantes. **Reputou o relator relevante tal exigência, "pois é uma forma**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



de garantir que as propostas apresentadas pelas licitantes não serão alteradas após a entrega no órgão licitante ou que qualquer pessoa não autorizada a representá-la apresente proposta em seu nome com o fim de prejudicá-la. Essa exigência também tem sua importância para a própria Administração, pois a resguarda de eventuais acusações. E acrescentou: "É claro que se tal falha tivesse sido observada pelos membros do comitê de avaliação no momento da apresentação e abertura das propostas, a meu ver, em face do interesse público, não haveria óbice a que a Administração procedesse a sua regularização, se estivessem presentes os representantes das empresas." Ao final, acolheu as alegações de defesa apresentadas, no que foi acompanhado pelos seus pares. Precedente citado: Decisão n.º 570/92-Plenário. **Acórdão n.º 327/2010-Plenário, TC-007.080/2004-6, rel. Min. Benjamin Zymler, 03.03.2010.**

No mais, em termos práticos, devemos observar que todo o procedimento licitatório deve ser afastado o formalismo exagerado, trazendo pra si, o formalismo moderado, que dispensa uma formalidade excessiva, contudo, NÃO AFASTA AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS À OBTENÇÃO DA CERTEZA JURÍDICA E SEGURANÇA PROCEDIMENTAL. Formalismo moderado não significa ausência de formalismo.

Diogenes GASPARINI (2000) reforça tal ideia, colocando que:

"O informalismo, observe-se, não pode servir de pretexto para a existência de um processo administrativo mal-estruturado e pessimamente constituído, em que não se obedece à ordenação e

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



a cronologia dos atos praticados. Assim, imperaria o desleixo [grifo do autor], não o informalismo [grifo do autor], no processo administrativo que se apresentasse faltando folhas, com folhas não numeradas e rubricadas, com a juntada ou desentranhamento de documentos sem o competente termo, com rasuras em suas folhas, com declarações apócrifas, com informações oferecidas por agentes incompetentes, ou anotados sem as cautelas devidas. Processo administrativo que assim se apresentasse, certamente, não asseguraria o mínimo da certeza jurídica à sua conclusão, nem garantiria a credibilidade que dele se espera. Em suma, não seria de nenhuma valia."

Frise-se ainda que, o Edital de Licitação faz "Lei entre as partes" assim sendo, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tanto a Administração como o licitante devem obediência as normas estabelecidas.

Outro ponto objeto de recurso residiu na relação aos erros constantes na proposta comercial da empresa, notadamente ao deixar de seguir valores obrigatórios e referenciais de encargos, filio-me ao entendimento exarado pelo setor técnico no Parecer Técnico de engenharia encartado aos autos deste procedimento.

Nesses termos, a Administração poderá estabelecer parâmetros objetivos para avaliar a aceitabilidade do BDI e encargos previstos na planilha, o que permite, também, a fixação de um percentual referencial a ser aceito para fins de classificação das propostas, conforme prevê o art. 40, X, da Lei de Licitações.

Portanto, ante a ausência de subsistência das alegações apresentadas pela Recorrente, não há plausibilidade jurídica apta a revisão

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



do ato de sua habilitação, e conseqüente mantida a sua inabilitação requerida da empresa Recorrida.


III - CONCLUSÃO

Ante ao exposto e tendo em vista que o erro material não implica em prejuízo ao certame, esta Comissão decide por **CONHECER** do presente Recurso, para, **no MÉRITO**, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a decisão de desclassificação da proposta comercial da empresa PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA.


Intime-se a Recorrente e a Recorrida da presente decisão, mediante publicação do inteiro teor desta no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Santo Amaro (BA), 30 de março de 2023.


Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da COPEL


Antônio Carlos Araújo Machado
Membro


Daniel Lima Gomes
Membro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Santo Amaro (BA), 30 de março de 2023.

Senhora Secretária,

Em obediência ao art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, encaminhamos a V. S^a., o julgamento do recurso interposto na Tomada de Preços nº 01/2023, interposto pela licitante PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA., contra a decisão emanada pela Comissão de Licitação.

No referido instrumento, constam as razões de revisão do ato de habilitação quanto à opinião de NEGAR PROVIMENTO ao recurso intentado pela empresa PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA., para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório, manter o ato de desclassificação da proposta da referida empresa.

Aguardando o pronunciamento de V. Sa., subscrevemo-nos atenciosamente.


Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Ilm^a. Sr^a.

Adriana Moreira Magalhães de Magalhães
Secretária de Gestão Administrativa

Nesta

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão de Licitação no julgamento da licitação;


CONSIDERANDO, ainda, as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO, por fim, os fatos circunstanciados pela COPEL;

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso intentado pela empresa licitante PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA., para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório, manter o ato de desclassificação da proposta da empresa licitante PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

Santo Amaro (BA), 30 de março de 2023.


Adriana Moreira Magalhães de Magalhães

Secretária de Gestão Administrativa

Adriana Moreira Magalhães de Magalhães
Secretária de Administração
Matrícula: 711292

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Relatório Resumido da Execução



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
			M.º Bimestro (b)	% (b/a)	Até o Bimestro (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	213.606.157,00	213.606.157,00	34.985.547,03	16,38	34.985.547,03	178.620.609,97
Recargas Correntes.	205.454.157,00	205.454.157,00	34.985.547,03	17,02	34.985.547,03	170.468.609,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.181.850,00	19.181.850,00	1.733.426,10	9,03	1.733.426,10	17.448.423,90
Impostos	17.319.105,00	17.319.105,00	1.572.341,09	9,07	1.572.341,09	15.746.763,91
Taxas	1.862.745,00	1.862.745,00	161.085,01	8,64	161.085,01	1.701.659,99
Contribuições	1.752.663,00	1.752.663,00	165.680,48	9,45	165.680,48	1.586.982,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.752.663,00	1.752.663,00	165.680,48	9,45	165.680,48	1.586.982,52
Recarga Patrimonial	922.226,00	922.226,00	445.863,63	48,34	445.863,63	476.362,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	916.021,00	916.021,00	0,00	0,00	0,00	6.205,00
Valores Mobiliários	6.205,00	6.205,00	445.863,63	48,67	445.863,63	470.157,37
Transferências Correntes	183.510.667,00	183.510.667,00	32.640.372,82	17,78	32.640.372,82	150.870.294,18
Transferências da União e de suas Entidades	123.561.360,00	123.561.360,00	23.155.318,54	18,73	23.155.318,54	100.406.041,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.379.222,00	17.379.222,00	2.265.786,99	13,03	2.265.786,99	15.113.435,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.570.085,00	42.570.085,00	7.219.267,29	16,95	7.219.267,29	35.350.817,71
Outras Receitas Correntes	86.751,00	86.751,00	204,00	0,23	204,00	86.547,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.751,00	86.751,00	0,00	0,00	0,00	86.751,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	204,00	0,00	204,00	-204,00
Receitas de Capital	8.152.000,00	8.152.000,00	0,00	0,00	0,00	8.152.000,00
Transferências de Capital	8.152.000,00	8.152.000,00	0,00	0,00	0,00	8.152.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.152.000,00	8.152.000,00	0,00	0,00	0,00	8.152.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	213.606.157,00	213.606.157,00	34.985.547,03	16,38	34.985.547,03	178.620.609,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0
Mobilidade	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0
Mobilidade	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	213.606.157,00	213.606.157,00	34.985.547,03	16,38	34.985.547,03	178.620.609,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	213.606.157,00	213.606.157,00	34.985.547,03	16,38	34.985.547,03	178.620.609,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0	67.000,00	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0	67.000,00	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0	67.000,00	0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 30/03/2023 09:39:46

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	213.606.157,00	213.673.157,00	114.442.709,90	114.442.709,90	99.230.447,10	34.345.392,97	34.345.392,97	179.327.764,03	30.614.725,45	
DESPESAS CORRENTES	176.840.998,00	180.691.537,88	111.764.286,29	111.764.286,29	68.927.251,59	33.359.606,48	33.359.606,48	147.331.931,40	29.657.349,59	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.578.922,00	105.738.034,75	84.253.826,15	84.253.826,15	21.484.208,60	22.980.049,18	22.980.049,18	82.757.985,57	21.663.755,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.269.076,00	74.960.503,13	27.510.460,14	27.510.460,14	47.440.042,99	10.379.557,30	10.379.557,30	64.570.945,83	7.993.594,13	
DESPESAS DE CAPITAL	34.555.159,00	30.771.619,12	2.678.423,61	2.678.423,61	28.093.195,51	985.786,49	985.786,49	29.785.832,63	957.375,86	
INVESTIMENTOS	29.539.159,00	28.830.619,12	1.075.100,37	1.075.100,37	27.755.518,75	34.335,31	34.335,31	28.796.283,81	5.924,68	
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	1.925.000,00	1.603.323,24	1.603.323,24	321.676,76	951.451,18	951.451,18	973.548,82	951.451,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	213.606.157,00	213.673.157,00	114.442.709,90	114.442.709,90	99.230.447,10	34.345.392,97	34.345.392,97	179.327.764,03	30.614.725,45	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	213.606.157,00	213.673.157,00	114.442.709,90	114.442.709,90	99.230.447,10	34.345.392,97	34.345.392,97	179.327.764,03	30.614.725,45	
SUPERÁVIT (XIII)						640.154,06			4.370.821,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	213.606.157,00	213.673.157,00	114.442.709,90	114.442.709,90	99.230.447,10	34.345.392,97	34.985.547,03	179.327.764,03	34.985.547,03	
RESERVA DO RPPS										

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)			
			N.º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (h)					



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	213.606.157,00	213.673.157,00	114.442.709,90	114.442.709,90	99.230.447,10	34.345.392,97	34.345.392,97	179.327.764,03	0,00
01 - Legislativa	7.320.000,00	7.320.000,00	5.780.436,18	5.780.436,18	1.539.563,82	792.297,58	792.297,58	6.527.702,42	0,00
031 - Ação Legislativa	7.320.000,00	7.320.000,00	5.780.436,18	5.780.436,18	1.539.563,82	792.297,58	792.297,58	6.527.702,42	0,00
02 - Judiciária	1.910.000,00	1.979.000,00	1.841.000,00	1.841.000,00	138.000,00	195.182,00	195.182,00	1.783.818,00	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.908.000,00	1.977.000,00	1.841.000,00	1.841.000,00	136.000,00	195.182,00	195.182,00	1.781.818,00	0,00
04 - Administração	25.346.867,00	25.177.768,01	19.785.662,82	19.785.662,82	5.392.105,19	3.763.039,81	3.763.039,81	21.414.728,20	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
122 - Administração Geral	21.505.346,00	21.433.473,37	18.482.800,02	18.482.800,02	2.950.673,35	3.530.072,16	3.530.072,16	17.903.401,21	0,00
123 - Administração Financeira	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00
124 - Controle Interno	756.000,00	720.266,64	533.462,80	533.462,80	186.803,84	114.079,61	114.079,61	606.187,03	0,00
126 - Tecnologia da Informação	785.521,00	801.521,00	72.000,00	72.000,00	729.521,00	18.000,00	18.000,00	783.521,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
129 - Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
181 - Policiamento	804.000,00	674.107,00	635.000,00	635.000,00	39.107,00	90.488,04	90.488,04	583.618,96	0,00
182 - Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	30.000,00	82.400,00	62.400,00	62.400,00	20.000,00	10.400,00	10.400,00	72.000,00	0,00
08 - Assistência Social	7.389.727,00	7.316.127,00	4.356.707,01	4.356.707,01	2.959.419,99	1.209.189,45	1.209.189,45	6.106.937,55	0,00
122 - Administração Geral	2.965.000,00	3.149.233,99	2.329.060,05	2.329.060,05	820.173,94	628.061,11	628.061,11	2.521.172,88	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	125.000,00	125.000,00	68.600,00	68.600,00	56.400,00	24.707,60	24.707,60	100.292,40	0,00
126 - Tecnologia da Informação	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
131 - Comunicação Social	4.000,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	168.000,00	215.000,00	164.400,00	164.400,00	50.600,00	65.418,00	65.418,00	149.582,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.305.727,00	3.000.893,01	1.794.646,96	1.794.646,96	1.206.246,05	491.002,74	491.002,74	2.509.890,27	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
09 - Previdência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	960.000,00	960.000,00	0,84	40.000,00	150.852,00	0,44	849.148,00	0,00	
274 - Previdência Especial	1.000.000,00	1.000.000,00	960.000,00	960.000,00	0,84	40.000,00	150.852,00	0,44	849.148,00	0,00	
10 - Saúde	38.537.369,00	38.532.369,00	21.433.713,32	21.433.713,32	18,73	17.098.655,68	7.139.903,62	20,79	31.392.465,38	0,00	
122 - Administração Geral	7.272.719,00	6.199.619,00	4.341.517,20	4.341.517,20	3,79	1.858.101,80	1.086.481,02	3,16	5.113.137,98	0,00	
125 - Normatização e Fiscalização	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
126 - Tecnologia da Informação	110.000,00	556.000,00	334.732,00	334.732,00	0,29	221.288,00	62.784,00	0,18	493.216,00	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	5.400,00	5.400,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
301 - Atenção Básica	14.093.270,00	13.615.870,00	7.314.985,32	7.314.985,32	6,39	6.300.904,68	2.824.108,29	8,22	10.791.761,71	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.129.387,00	12.793.387,00	7.260.983,98	7.260.983,98	6,34	5.532.423,02	2.637.248,16	7,68	10.156.138,84	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.033.623,00	794.623,00	39.147,75	39.147,75	0,03	755.475,25	17.523,95	0,05	777.099,05	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	373.426,00	373.426,00	140.000,00	140.000,00	0,12	233.426,00	25.877,25	0,08	347.548,75	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	3.436.944,00	2.872.444,00	1.996.987,07	1.996.987,07	1,74	875.456,93	485.880,95	1,41	2.386.563,05	0,00	
845 - Outros Transferências	1.006.000,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00	0,00	0,00	1.245.000,00	0,00	
846 - Outros Encargos Especiais	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	
12 - Educação	89.389.742,00	90.436.135,00	45.294.841,79	45.294.841,79	39,58	45.141.293,21	14.091.673,69	41,03	76.344.461,31	0,00	
122 - Administração Geral	5.614.000,00	5.282.450,00	900.288,70	900.288,70	0,79	4.382.161,30	545.423,10	1,59	4.737.026,90	0,00	
126 - Tecnologia da Informação	800.000,00	870.000,00	319.944,38	319.944,38	0,28	550.055,62	119.147,10	0,35	750.852,90	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	597,60	597,60	0,00	49.402,40	597,60	0,00	49.402,40	0,00	
131 - Comunicação Social	11.000,00	12.000,00	5.400,00	5.400,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	2.208.493,00	2.818.493,00	397.206,80	397.206,80	0,35	2.421.286,20	200.291,62	0,58	2.618.201,38	0,00	
361 - Ensino Fundamental	45.624.101,00	48.204.601,00	32.242.752,67	32.242.752,67	28,17	15.961.848,33	11.133.160,54	32,42	37.071.440,46	0,00	
363 - Ensino Profissional	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	
364 - Ensino Superior	167.000,00	1.077.393,00	708.240,40	708.240,40	0,62	369.152,60	80.341,60	0,23	997.051,40	0,00	
365 - Educação Infantil	17.412.006,00	16.318.206,00	7.687.403,44	7.687.403,44	6,72	8.630.802,56	1.638.567,74	4,77	14.679.638,26	0,00	
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.251.000,00	1.801.000,00	700.000,00	700.000,00	0,61	1.101.000,00	0,00	0,00	1.801.000,00	0,00	
367 - Educação Especial	2.134.649,00	1.919.749,00	812.062,00	812.062,00	0,71	1.107.687,00	157.105,48	0,46	1.762.643,52	0,00	
368 - Educação Básica	13.079.993,00	12.044.743,00	1.520.945,80	1.520.945,80	1,33	10.523.797,20	217.038,91	0,63	11.827.704,09	0,00	
846 - Outros Encargos Especiais	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	
13 - Cultura	3.764.182,00	5.084.182,00	2.491.833,19	2.491.833,19	2,18	2.592.348,81	2.388.674,50	6,95	2.695.507,50	0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção



JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
122 - Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	3.720.182,00	5.080.182,00	2.491.833,19	2.491.833,19	2.588.348,81	2.388.674,50	6,95	2.691.507,50	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	948.000,00	872.700,00	625.465,96	625.465,96	247.234,04	101.697,50	0,30	771.002,50	0,00
122 - Administração Geral	820.000,00	794.700,00	625.465,96	625.465,96	169.234,04	101.697,50	0,30	693.002,50	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
15 - Urbanismo	8.682.531,00	8.325.431,00	4.564.095,42	4.564.095,42	3.761.335,58	622.666,87	1,81	7.702.764,13	0,00
122 - Administração Geral	4.184.000,00	4.414.875,00	3.141.539,00	3.141.539,00	1.273.336,00	464.582,61	1,35	3.950.292,39	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.445.000,00	2.093.525,00	1.091.608,72	1.091.608,72	1.001.916,28	69.857,40	0,20	2.023.667,60	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.797.531,00	1.747.531,00	330.947,70	330.947,70	1.416.583,30	88.226,86	0,26	1.659.304,14	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	135.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	115.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
691 - Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
16 - Habitação	7.044.000,00	7.044.000,00	101.589,50	101.589,50	6.942.410,50	22.615,83	0,07	7.021.384,17	0,00
122 - Administração Geral	123.000,00	123.000,00	101.589,50	101.589,50	21.410,50	22.615,83	0,07	100.384,17	0,00
482 - Habitação Urbana	6.919.000,00	6.919.000,00	0,00	0,00	6.919.000,00	0,00	0,00	6.919.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
17 - Saneamento	12.178.000,00	13.178.000,00	4.079.513,11	4.079.513,11	9.098.486,89	2.379.741,71	6,93	10.798.258,29	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	12.178.000,00	13.178.000,00	4.079.513,11	4.079.513,11	9.098.486,89	2.379.741,71	6,93	10.798.258,29	0,00
18 - Gestão Ambiental	119.003,00	114.003,00	0,00	0,00	114.003,00	0,00	0,00	114.003,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	95.003,00	90.003,00	0,00	0,00	90.003,00	0,00	0,00	90.003,00	0,00
542 - Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
20 - Agricultura	121.000,00	251.000,00	70.641,00	70.641,00	180.359,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	Até Bimestre (d)		
605 - Abastecimento	92.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	200.000,00	70.641,00	70.641,00	129.359,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
692 - Comercialização	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
695 - Turismo	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
26 - Transporte	546.736,00	794.636,00	38.559,12	38.559,12	756.076,88	0,00	0,00	794.636,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	220.951,00	220.151,00	38.559,12	38.559,12	181.591,88	0,00	0,00	220.151,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	303.785,00	552.485,00	0,00	0,00	552.485,00	0,00	0,00	552.485,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	706.000,00	592.100,00	94.805,31	94.805,31	497.294,69	28.410,63	0,08	563.689,37	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	616.000,00	592.100,00	94.805,31	94.805,31	497.294,69	28.410,63	0,08	563.689,37	0,00
813 - Lazer	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
845 - Outras Transferências	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	6.369.000,00	3.431.705,99	2.923.846,17	2.923.846,17	507.859,82	1.459.447,78	4,25	1.972.258,21	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	5.003.000,00	1.928.000,00	1.603.323,24	1.603.323,24	324.676,76	951.451,18	2,77	976.548,82	0,00
845 - Outras Transferências	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.362.000,00	1.499.705,99	1.320.522,93	1.320.522,93	179.183,06	507.996,60	1,48	991.709,39	0,00
99 - Reserva	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	213.606.157,00	213.673.157,00	114.442.709,90	114.442.709,90	99.230.447,10	34.345.392,97	100,00	179.327.764,03	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	17.248.114,26	16.786.607,88	18.738.318,06	19.786.283,44	19.236.962,85	17.680.598,10	16.342.982,82	16.214.854,16	17.592.991,70	24.772.912,13	19.530.000,95	18.469.833,82	222.408.169,67	221.935.406,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.703.674,56	1.564.310,10	1.765.749,55	1.689.118,07	1.106.665,75	865.681,51	1.184.731,66	888.394,27	1.034.197,11	4.400.252,82	901.639,45	831.786,65	17.936.201,50	19.181.850,00
1.1.1- IPTU	63.431,52	46.863,88	425.656,63	1.029.294,93	204.416,21	210.022,75	159.991,15	110.813,30	89.985,24	113.374,74	85.807,78	73.583,90	2.613.235,93	2.041.835,00
1.1.2- ISS	472.833,51	413.137,45	521.684,91	404.965,45	615.329,45	539.108,65	545.378,11	436.675,44	627.340,38	917.151,38	658.358,28	606.842,37	6.758.805,38	5.983.626,00
1.1.3- ITBI	849.926,29	179.662,19	2.565,00	0,00	22.725,75	28.596,16	10.988,51	11.997,75	2.183,47	347.637,26	2.840,27	23.660,86	1.482.783,51	1.940.138,00
1.1.4- IRRF	61.533,13	542.927,82	707.730,64	204.280,97	207.708,90	34.022,25	430.589,78	275.715,85	277.811,51	2.953.143,54	82.779,38	38.468,35	5.816.721,92	7.353.506,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.950,11	381.718,96	108.110,37	50.586,72	56.483,44	53.931,70	37.774,11	53.191,93	36.876,51	68.945,90	71.853,74	89.231,27	1.264.654,76	1.862.745,00
1.2- Contribuições	120.384,86	170.908,23	130.537,44	165.121,18	148.312,36	137.076,05	65.222,49	126.783,45	133.014,75	143.675,57	165.680,48	0,00	1.506.716,86	1.752.663,00
1.3- Receita Patrimonial	254.852,66	231.495,79	310.737,04	318.121,05	360.898,31	400.374,30	345.929,04	307.963,86	306.803,42	274.452,47	220.133,97	225.729,66	3.557.491,57	922.226,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	254.852,66	231.495,79	310.737,04	318.121,05	360.898,31	400.374,30	345.929,04	307.963,86	306.803,42	274.452,47	220.133,97	225.729,66	3.557.440,71	916.021,00
1.4- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,86	6.205,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	15.164.472,18	14.807.411,19	16.512.363,26	17.599.703,32	17.603.742,73	16.255.046,30	14.720.046,58	14.846.102,49	16.090.174,48	19.942.368,10	18.250.343,05	17.412.317,31	199.204.090,99	199.991.916,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	4.018.155,11	4.762.936,63	5.298.291,70	4.987.562,97	6.672.567,85	4.847.981,59	4.484.920,68	4.248.220,99	5.339.240,47	8.296.109,05	5.146.080,67	7.176.689,80	65.228.767,31	66.625.016,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.573.830,43	1.309.570,68	1.565.961,29	1.219.350,25	1.373.259,88	1.580.891,77	1.184.339,42	1.325.472,06	1.386.827,55	1.540.514,88	1.133.088,67	1.134.937,19	16.328.024,07	18.576.121,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	97.971,74	93.319,77	121.704,96	127.540,68	138.921,91	159.634,10	166.353,81	161.987,25	127.286,91	125.134,76	151.385,36	350.513,76	1.821.755,01	2.116.027,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	246,48	7,50	103,79	74,40	122,54	978,36	3.100,18	6.358,60	95,49	337,62	368,06	123,59	11.916,61	21.818,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	10.875,44	11.060,63	5.880,26	8.296,39	8.551,55	6.811,55	8.985,95	9.170,95	6.668,65	9.474,78	10.659,89	7.601,78	104.037,82	128.336,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	5.277.220,44	5.732.467,10	5.829.791,87	5.975.594,60	5.666.372,88	6.194.541,91	5.535.218,41	5.837.575,70	6.219.977,51	6.563.305,68	9.219.944,80	6.082.266,82	74.134.277,72	71.601.362,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	4.186.172,54	2.898.048,88	3.690.629,39	5.311.294,03	3.743.946,12	3.464.207,02	3.357.128,13	3.257.316,94	3.010.077,90	3.407.491,33	2.988.835,60	2.660.174,57	41.575.312,45	40.923.234,00
1.8- Outras Receitas Correntes	4.730,00	12.482,27	18.930,77	14.189,82	17.343,70	22.419,94	27.053,05	45.410,09	28.741,94	12.163,17	204,00	0,00	203.668,75	86.751,00
2- DEDUÇÕES (II)	-1.140.215,71	-1.235.378,94	-1.398.388,24	-1.262.564,82	-1.154.520,57	-1.319.259,33	-1.080.171,57	-1.154.466,43	-1.372.023,71	-1.482.166,74	-1.288.312,38	-1.733.975,16	-15.621.443,60	-16.481.249,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.140.215,71	-1.235.378,94	-1.398.388,24	-1.262.564,82	-1.154.520,57	-1.319.259,33	-1.080.171,57	-1.154.466,43	-1.372.023,71	-1.482.166,74	-1.288.312,38	-1.733.975,16	-15.621.443,60	-16.481.249,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	16.107.898,55	15.551.228,94	17.339.929,82	18.523.688,62	18.082.442,28	16.361.338,77	15.262.811,25	15.060.187,73	16.220.907,99	23.290.745,39	18.249.688,57	16.735.858,66	206.786.726,07	205.454.157,00
4- (I) Transferências obrigatórias da União, nos termos da Lei nº 228/2001 (art. 166-A, § 1º, de CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	16.107.898,55	15.551.228,94	17.339.929,82	18.523.688,62	18.082.442,28	16.361.338,77	15.262.811,25	15.060.187,73	16.220.907,99	23.290.745,39	18.249.688,57	16.735.858,66	206.786.726,07	205.454.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.707.898,55	15.551.228,64	17.339.929,82	16.023.688,62	17.912.442,28	16.361.338,77	15.262.811,25	15.060.187,73	16.220.907,89	23.290.746,39	18.249.688,57	16.735.658,46	204.116.726,07	205.454.157,00	

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (I)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		Até o Bimestre (d)			Até o Bimestre (f)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Amortização de Empréstimos 0,00
 Outras Receitas de Capital 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X) - (X)2 0,00

APORTES REALIZADOS

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Recursos para Formação de Reserva
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

Caixa e Equivalentes de Caixa
 Investimentos e Aplicações
 Outros Bens e Direitos

SALDO ATUAL

0,00
 0,00
 0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XVI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat. 709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat. 709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal



RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Até o Bimestre	2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		205.454.157,00	34.985.547,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.181.850,00	1.733.426,10	
IPTU		2.041.835,00	159.391,58	
ISS		5.983.626,00	1.265.200,65	
ITBI		1.940.138,00	26.501,13	
IRRFB		7.353.506,00	121.247,73	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.862.745,00	161.085,01	
Contribuições		1.752.663,00	165.680,48	
Recetta Patrimonial		922.226,00	445.863,63	
Aplicações Financeiras (II)		916.021,00	445.863,63	
Outras Receitas Patrimoniais		6.205,00	0,00	
Transferências Correntes		183.510.667,00	32.640.372,82	
Cota-Parte do FPM		54.312.229,00	9.858.224,24	
Cota-Parte do ICMS		14.860.897,00	1.814.404,72	
Cota-Parte do IPVA		1.692.822,00	401.519,40	
Cota-Parte do ITR		17.454,00	393,33	
Transferências da LC 61/1989		102.669,00	14.609,34	
Transferências do FUNDEB		71.601.362,00	15.302.211,62	
Outras Transferências Correntes		40.923.234,00	5.249.010,17	
Demais Receitas Correntes		86.751,00	204,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes		86.751,00	204,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		204.538.136,00	34.539.683,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		8.152.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00	
Transferências de Capital		8.152.000,00	0,00	
Convênios		7.652.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital		500.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.152.000,00	8.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	212.690.136,00	212.690.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	212.690.136,00	212.690.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	212.690.136,00	212.690.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	255.630.041,01	139.274.746,43	43.739.163,78	37.650.943,72	2.377.871,11	767.163,86	725.823,86
Pessoal e Encargos Sociais	105.738.034,75	84.253.826,15	22.980.049,18	21.663.755,46	1.070.488,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.944.503,13	27.510.460,14	10.379.557,30	7.993.594,13	653.591,15	383.581,93	362.911,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	255.627.041,01	139.274.746,43	43.739.163,78	37.650.943,72	2.377.871,11	767.163,86	725.823,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.771.619,12	2.678.423,61	985.786,49	957.375,86	0,00	0,00	0,00
Investimentos	28.830.619,12	1.075.100,37	34.335,31	5.924,68	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.925.000,00	1.603.323,24	951.451,18	951.451,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	28.846.619,12	1.075.100,37	34.335,31	5.924,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	286.683.660,13	140.349.846,80	43.773.499,09	37.656.868,40	2.377.871,11	767.163,86	725.823,86
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	259.762.041,01	140.878.069,67	44.690.614,96	38.602.394,90	2.377.871,11	767.163,86	725.823,86

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		5.073.122,44
JUROS NOMINAIS		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		445.863,63
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXV + (XXXVI - XXXVII)		1.171.687,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-235.322,05
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	Até o Bimestre 2023
	Em 31/Dez/2022	(R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	90.506.107,65	89.554.656,47
DEDUÇÕES (XL)	20.343.801,75	25.392.869,95
Disponibilidade de Caixa	20.343.801,75	25.392.869,95
Disponibilidade de Caixa bruta	27.286.750,10	30.709.545,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.260.061,90	2.556.651,94
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	2.682.886,45	2.760.023,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	70.162.305,90	64.161.786,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.000.519,38
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		1.703.409,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		4.297.109,42

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 3.851.245,79

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 67.000,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 67.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.471.756,72	1.788.305,18	1.724.079,96	0,00	2.535.981,94	0,00	25.454,30	429.777,93	383.581,93	362.911,93	0,00	92.320,30	2.628.302,24
Executivo	2.471.756,72	1.788.305,18	1.724.079,96	0,00	2.535.981,94	0,00	25.454,30	429.777,93	383.581,93	362.911,93	0,00	92.320,30	2.628.302,24
02 - GABINETE DO PREFEITO	23.781,60	0,00	0,00	0,00	23.781,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.781,60
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS	0,00	2.215,50	2.215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37.971,81	37.971,81	37.971,81	0,00	0,00	0,00
05 - SEC. DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	83,84	0,00	0,00	0,00	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,84
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	41.505,33	0,00	0,00	0,00	41.505,33	0,00	968,32	0,00	0,00	0,00	0,00	968,32	42.473,65
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	54.133,33	54.133,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	102.040,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0,00	1.553.139,80	1.541.597,80	0,00	11.542,00	0,00	0,00	335.091,52	290.435,52	269.765,52	0,00	65.326,00	76.868,00
11 - SECRETARIA DE ADM/DESENV/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.113,23	0,00	0,00	0,00	21.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,23
12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.101,29	0,00	0,00	0,00	11.101,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101,29
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.683.013,42	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	0,00	123.633,33	123.633,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	541.197,51	0,00	0,00	0,00	541.197,51	0,00	24.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	24.031,70	565.229,21
14 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	454,28
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP	0,00	2.900,86	2.500,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	0,00	52.682,36	0,00	0,00	52.682,36	0,00	0,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	52.682,36
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.374,60	3.374,60	3.374,60	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.471.756,72	1.788.305,18	1.724.079,96	0,00	2.535.981,94	0,00	25.454,30	429.777,93	383.581,93	362.911,93	0,00	92.320,30	2.628.302,24

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a+h)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Pagos		Cancelados	Saldo (h)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.319.105,00	1.572.341,09	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.041.835,00	159.391,58	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.940.138,00	26.501,13	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.983.626,00	1.265.200,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.353.506,00	121.247,73	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.467.320,00	15.111.438,57	
2.1- Cota-Parte FPM	66.625.018,00	12.322.780,27	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.563.946,00	12.322.780,27	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.061.072,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.576.121,00	2.268.005,86	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	128.336,00	18.261,67	
2.4- Cota-Parte ITR	21.818,00	491,65	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.116.027,00	501.899,12	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.786.425,00	16.683.779,66	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	16.481.249,00	3.022.287,54	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.715.356,65	1.148.657,20	

Emitido em: 30/03/2023 09:42:44

Contabilis - Desenvolvido por: 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 1 de 7

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

FUNDEB	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		71.943.362,00	15.386.175,69	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		42.892.085,00	7.269.449,86	
6.1.1- Principal		42.570.085,00	7.219.267,29	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		322.000,00	50.182,57	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		15.200.927,00	3.707.792,16	
6.2.1- Principal		15.190.927,00	3.693.701,16	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		10.000,00	14.091,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		13.850.350,00	4.273.007,36	
6.3.1- Principal		13.840.350,00	4.254.197,55	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		10.000,00	18.809,81	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	135.926,31	
6.4.1- Principal		0,00	135.045,62	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	880,69	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		26.088.836,00	4.196.979,75	
	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			494.478,55	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			34.083,20	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			460.395,35	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			15.880.654,24	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	71.943.362,00	38.135.232,65	9.389.615,56	8.392.273,93	8.122.488,94
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.061.102,00	36.496.000,00	9.082.984,49	8.122.488,94	8.122.488,94
10.1.1- Educação Infantil	10.147.453,00	7.100.000,00	1.116.167,23	1.116.167,23	1.116.167,23
10.1.2- Ensino Fundamental	38.430.000,00	27.919.000,00	7.844.773,76	6.884.278,21	6.884.278,21
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.076.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.407.649,00	777.000,00	122.043,50	122.043,50	122.043,50
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.882.260,00	1.639.232,65	306.631,07	269.784,99	269.784,99
10.2.1- Educação Infantil	4.317.593,00	84.368,64	28.122,88	14.061,44	14.061,44
10.2.2- Ensino Fundamental	4.480.000,00	333.424,06	68.451,31	61.586,67	61.586,67
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	1.510.000,00	51.671,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	5.647.622,00	1.058.328,95	194.136,88	194.136,88	194.136,88
10.2.7- Outras	4.057.085,00	111.440,00	15.920,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	38.135.232,65	9.389.615,56	8.392.273,93		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.822.517,95	7.556.069,81	6.579.654,26		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.276.675,06	691.199,46	684.334,82		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.036.039,64	1.142.346,29	1.128.284,85		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.496.000,00	9.082.984,49	8.122.488,94		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.036.039,64	1.142.346,29	1.128.284,85		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	51.671,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	10.675.174,57	9.082.984,49	9.082.984,49	58,51
16 - PERCENTUAL DE 60% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.136.503,68	1.142.346,29	1.142.346,29	26,73
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAATEM DESPESAS DE CAPITAL	640.951,10	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	1.538.617,57	5.996.560,13	4.457.942,56	38,97
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.130.464,70	34.083,20	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	4.305.130,26	7.083,20	0,00	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.825.334,44	27.000,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.229.000,00	5.774.448,27	4.176.679,12	3.852.341,46	
20.1- Educação Infantil	1.853.200,00	503.034,80	494.277,63	492.616,83	
20.2- Ensino Fundamental	5.270.500,00	3.990.328,61	3.219.935,47	2.971.614,31	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	312.100,00	35.062,00	35.061,98	35.061,98	
20.5- Administração Geral	3.494.200,00	583.245,70	309.088,48	264.276,73	
20.6- Transporte (Escolar)	1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.827.000,00	652.777,16	118.315,56	88.771,61	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.123.700,00	4.493.363,41	3.714.213,10	3.464.231,14	
21.1.- EDUCAÇÃO INFANTIL					
21.1.1- Creche	1.853.200,00	503.034,80	494.277,63	492.616,83	
21.1.2- Pré-escola	1.327.000,00	436.883,80	428.127,11	426.466,31	
21.2.- ENSINO FUNDAMENTAL	526.200,00	66.151,00	66.150,52	66.150,52	
	5.270.500,00	3.990.328,61	3.219.935,47	2.971.614,31	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22.- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.176.679,12
23.- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.022.287,54
24.- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		4.457.942,56
25.- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		7.083,20
26.- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27.- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		0,00
28.- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		2.733.940,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	% APLICADO (y)
	4.170.944,92	16,38
	2.733.940,90	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.562.213,77	0,00	888.653,98	0,00	1.673.559,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.615.977,31	0,00	388.995,31	0,00	1.226.982,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	931.315,65	0,00	484.737,86	0,00	446.577,79
	14.920,81	0,00	14.920,81	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	(b)	Até o Bimestre	(g)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.044.880,00	3.044.880,00	419.285,02	418.891,13
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.273.522,00	1.273.522,00	291.001,15	291.001,15
31.1.1- Salário-Educação		24.101,00	24.101,00	367,85	367,85
31.1.2- PDDE		1.434.971,00	1.434.971,00	117.310,31	117.310,31
31.1.3- PNAE		312.266,00	312.266,00	2.776,06	2.776,06
31.1.4- PNATE		0,00	0,00	7.435,76	7.435,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	393,89	393,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)					
		(c)	(d)	(e)	(f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		53.591.566,00	35.783.954,67	11.534.868,54	10.213.347,19
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		48.204.601,00	32.242.752,67	11.133.160,54	9.917.479,19
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		1.077.393,00	708.240,40	80.341,60	59.173,60
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		1.077.393,00	708.240,40	80.341,60	59.173,60
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.077.393,00	708.240,40	80.341,60	59.173,60
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.077.393,00	708.240,40	80.341,60	59.173,60
32.8- OUTRAS		1.077.393,00	708.240,40	80.341,60	59.173,60
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
		(c)	(d)	(e)	(f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		326.544.807,00	176.138.198,77	54.576.498,97	49.587.263,55
33.1- Despesas Correntes		222.251.034,00	130.791.685,98	40.484.825,28	36.838.503,15
33.1.1- Pessoal Ativo		55.152.402,00	40.253.673,40	12.301.477,90	11.340.982,35
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		84.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		76.578.497,00	46.243.170,79	14.091.673,69	12.748.760,40
33.2- Despesas de Capital		104.293.773,00	45.346.512,79	14.091.673,69	12.748.760,40
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		13.857.638,00	51.671,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.194.113,07	110.986,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.386.175,69	291.001,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.392.273,93	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.188.014,83	401.987,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	50.156,00	282,18
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	374.245,95	564,36
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.863.926,88	401.705,77

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100 % (c)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.319.105,00	17.319.105,00	1.572.341,09	9,07%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.041.835,00	2.041.835,00	159.391,58	7,80%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.940.138,00	1.940.138,00	26.501,13	1,36%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.983.626,00	5.983.626,00	1.265.200,65	21,14%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.353.506,00	7.353.506,00	121.247,73	1,64%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.406.248,00	82.406.248,00	15.111.438,57	18,33%
Cota-Parte FPM	61.563.946,00	61.563.946,00	12.322.780,27	20,01%
Cota-Parte ITR	21.818,00	21.818,00	491,65	2,25%
Cota-Parte IPVA	2.116.027,00	2.116.027,00	501.899,12	23,71%
Cota-Parte ICMS	18.576.121,00	18.576.121,00	2.268.005,86	12,20%
Cota-Parte IPH-Exportação	128.336,00	128.336,00	18.261,67	14,22%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.725.353,00	99.725.353,00	16.683.779,66	16,72%

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.156.000,00	3.653.600,00	2.745.429,10	75,14%	1.093.439,97	29,92%	872.923,79	23,89	0,00
Despesas Correntes	3.669.000,00	3.305.900,00	2.588.969,10	78,31%	1.093.439,97	33,07%	872.923,79	26,40	0,00
Despesas de Capital	487.000,00	347.700,00	156.460,00	44,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.551.000,00	6.183.000,00	4.424.543,33	71,55%	2.152.669,09	34,81%	2.098.807,83	33,94	0,00
Despesas Correntes	3.918.000,00	5.028.100,00	3.837.483,95	76,32%	2.152.669,09	42,81%	2.098.807,83	41,74	0,00
Despesas de Capital	633.000,00	1.154.900,00	587.059,38	50,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	653.000,00	414.000,00	39.147,75	9,45%	17.523,95	4,23%	7.452,00	1,80	0,00
Despesas Correntes	651.000,00	412.000,00	39.147,75	9,50%	17.523,95	4,25%	7.452,00	1,80	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.000,00	201.000,00	120.000,00	59,70%	25.877,25	12,87%	25.877,25	12,87	0,00
Despesas Correntes	196.000,00	196.000,00	120.000,00	61,22%	25.877,25	13,20%	25.877,25	13,20	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.557.000,00	1.064.500,00	857.399,31	80,54%	200.925,47	18,87%	200.925,47	18,87	0,00
Despesas Correntes	1.540.000,00	1.047.500,00	857.399,31	81,85%	200.925,47	19,18%	200.925,47	19,18	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.970.000,00	6.571.900,00	4.666.788,70	71,01%	1.134.404,52	17,26%	931.898,85	14,18	0,00
Despesas Correntes	6.589.000,00	6.190.900,00	4.487.608,70	72,48%	1.134.404,52	18,32%	931.898,85	15,05	0,00
Despesas de Capital	381.000,00	381.000,00	179.180,00	47,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + IX + X)	18.088.000,00	18.088.000,00	12.853.308,19	71,05%	4.624.840,25	25,56%	4.137.885,19	22,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.853.308,19	4.624.840,25	4.137.885,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.853.308,19	4.624.840,25	4.137.885,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.502.566,95	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.502.566,95	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	10.350.741,24	2.122.273,30	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	77,04	27,72	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2023	2.502.566,95	4.624.840,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	33,60	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	52.971,68	0,00	52.971,68	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.937.224,00	19.937.224,00	2.344.768,82	11,76					
Provenientes da União	19.472.441,00	19.472.441,00	2.320.768,82	11,91					
Provenientes dos Estados	464.783,00	464.783,00	24.000,00	5,16					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)	Inscritas em RP não Processadas (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.937.270,00	9.962.270,00	4.569.536,22	45,86%	1.730.668,32	17,37%	1.538.532,11	15,44%	0,00
Despesas Correntes	9.837.270,00	9.862.270,00	4.569.536,22	46,33%	1.730.668,32	17,54%	1.538.532,11	15,60%	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.578.387,00	6.610.387,00	2.836.420,65	42,90%	484.579,07	7,33%	442.979,59	6,70%	0,00
Despesas Correntes	6.058.387,00	6.090.387,00	2.836.420,65	46,57%	484.579,07	7,95%	442.979,59	7,27%	0,00
Despesas de Capital	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	380.623,00	380.623,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	380.623,00	380.623,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	172.426,00	172.426,00	20.000,00	11,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	172.426,00	172.426,00	20.000,00	11,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.879.944,00	1.807.944,00	1.139.587,76	63,03%	284.955,48	15,76%	241.173,55	13,33%	0,00
Despesas Correntes	1.879.944,00	1.807.944,00	1.139.587,76	63,03%	284.955,48	15,76%	241.173,55	13,33%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.500.719,00	1.510.719,00	14.860,50	0,98%	14.860,50	0,98%	14.860,50	0,98%	0,00
Despesas Correntes	1.000.719,00	1.015.719,00	14.860,50	1,46%	14.860,50	1,46%	14.860,50	1,46%	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	495.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.449.369,00	20.444.369,00	8.580.405,13	41,96%	2.515.063,37	12,30%	2.237.545,75	10,94%	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (fic)	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	14.093.270,00	13.615.870,00	7.314.965,32	53,72%	2.824.108,29	20,74%	2.411.455,90	17,71%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.129.387,00	12.793.387,00	7.260.963,98	56,75%	2.637.248,16	20,61%	2.541.787,42	19,86%	0,00
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.033.623,00	794.623,00	39.147,75	4,92%	17.523,95	2,20%	7.452,00	0,93%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	373.426,00	373.426,00	140.000,00	37,49%	25.877,25	6,92%	25.877,25	6,92%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.436.944,00	2.872.444,00	1.996.987,07	69,52%	485.880,95	16,91%	442.099,02	15,39%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.470.719,00	8.082.619,00	4.681.649,20	57,92%	1.149.265,02	14,21%	946.759,35	11,71%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.537.369,00	38.532.369,00	21.433.713,32	55,62%	7.139.903,62	18,52%	6.375.430,94	16,54%	0,00

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat: 709621

Raimundo Rocha Wanderley

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat: 709628

Diego Pedreira de Almeida Fernandes

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
 CONTADOR CRC:038.71210-5 CRC:038.71210-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023									Até o bimestre (b)
		No bimestre									
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
Do Ente Federado (IV)											
EXERCÍCIO ANTERIOR											
EXERCÍCIO CORRENTE (EC)											
EX + 1											
EX + 2											
EX + 3											
EX + 4											
EX + 5											
EX + 6											
EX + 7											
EX + 8											
EX + 9											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		155.352.509,15	206.786.726,07								
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	213.606.157,00
Previsão Atualizada	213.606.157,00
Receitas Realizadas	34.985.547,03
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	67.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	213.606.157,00
Créditos Adicionais	67.000,00
Dotação Atualizada	213.673.157,00
Despesas Empenhadas	114.442.709,90
Despesas Liquidadas	34.345.392,97
Despesas Pagas	30.614.725,45
Superávit Orçamentário	640.154,06

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	114.442.709,90
Despesas Liquidadas	34.345.392,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	206.786.726,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	206.786.726,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	204.116.726,07

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-235.322,05	3.235.280,87	-1,374,83
Resultado Primário - Acima da Linha		5.073.122,44	2.789.417,24	54,98

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.260.061,90	0,00	1.724.079,96	2.535.981,94
Poder Executivo	4.260.061,90	0,00	1.724.079,96	2.535.981,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	455.232,23	0,00	362.911,93	92.320,30
Poder Executivo	455.232,23	0,00	362.911,93	92.320,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.715.294,13	0,00	2.086.991,89	2.628.302,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.733.940,90	25,00	16,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.082.984,49	70,00	58,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.142.346,29	50,00	26,73
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.678.423,61	28.093.195,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.624.840,25	15,00	27,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5